



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO 021/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.289, de 28 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

07	Sec. Munic. de Cultura e Turismo	
003	Departamento de Ação Cultural	
1339200042.029	Ação Cultural	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	150.000,00
11	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Departamento de Municipalização	
1030100072.040	Administração do SUS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	455.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º – Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.260, de 13 de julho de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, bem como da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.289, de 28 novembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2013.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 04 de abril de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral